



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 10.295 DE 07 DE MARÇO DE 2016

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a Portaria nº. 10.038, de 1º de abril de 2015, no qual concedeu 30 (trinta) dias de férias ao servidor;

Considerando a Portaria nº. 10.052, de 13 de abril de 2015, no qual suspendeu o período de férias.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder 15 (quinze) dias do período remanescente das férias ao Servidor Público Municipal **JEAN LUCAS IZIDORO**, Diretor do Departamento Administrativo – Secretaria Municipal de Ação Social, iniciando em 1º de fevereiro de 2016 com encerramento previsto em 15 de fevereiro de 2015.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2016.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 07 de março de 2016, 73º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL
